



**CÂMARA MUNICIPAL
DE EUSÉBIO**
TRABALHANDO PELO POVO

DECRETO LEGISLATIVO N. 123, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014.

Denomina diversas vias, situada no Loteamento BR-116, na Localidade de Santo Antonio, conforme croqui de localização em anexo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO RESOLVE:

Art. 1º As vias sem denominação oficial, localizadas no Loteamento BR-116, situadas no Bairro Santo Antonio, passam a denominar-se conforme a seguir descrito:

- I – Rua Francisca Martins, identificada pela Rua n. 01, bem como o seu prolongamento;
- II – Rua Francisco Carneiro, identificada pela Rua n. 02;
- III – Rua Antonio Ferreira, identificada pela Rua n. 03;
- IV – Travessa Eduardo Rodrigues, identificada pela Rua n. 04;
- V – Rua Valdomiro Trajano, identificada pela Rua n. 05;
- VI – Rua José Ventura, identificada pela Rua n. 06;
- VII – Rua Augusto Benvindo, identificada pela Rua n. 07;
- VIII – Rua Luzardo Vieira, identificada pela Rua n. 08;
- IX – Travessa Antonio Ferreira, identificada pela Rua n. 09.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 15 DE SETEMBRO DE 2014.

RAIMUNDO NONATO DAMASCENO NETO
Presidente da Câmara Municipal de Eusébio

